



Câmara Municipal de Porto Alegre

7281
X

**PROC. Nº 1163/01
PLL Nº 048/01**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**PARECER Nº 025/06 – CEDECONDH
AO PROJETO, ÀS EMENDAS Nºs 01, 02, 03 E 04, AO SUBSTITUTIVO Nº 01
E À EMENDA Nº01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Institui o ensino de Noções de Primeiros
Socorros nas escolas municipais e dá
outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza, as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 ao Projeto, o Substitutivo nº 01 e a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Adeli Sell.

Tanto o Projeto quanto o Substitutivo vão de encontro às normativas preconizadas pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que remete aos sistemas de ensino a elaboração de seus currículos.

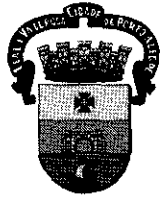
Portanto, de fato não cabe ao Poder Legislativo dispor sobre matéria que não é de sua competência.

É o parecer.

Esta Relatora, embora reconheça o mérito da proposta, vota pela **rejeição** do Projeto, das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 ao Projeto, do Substitutivo nº 01 e da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 19 de abril de 2006.


**Vereadora Maria Celeste,
Relatora**



Câmara Municipal de Porto Alegre

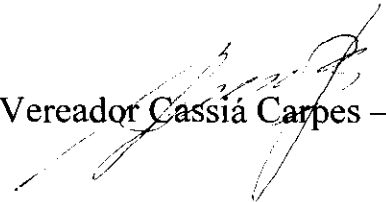
Fl. 82
PROC. Nº 1163/01
PLL Nº 048/01
Fl. 02

PARECER Nº 025 /06 – CEDECONDH
AO PROJETO, ÀS EMENDAS Nºs 01, 02, 03 E 04, AO SUBSTITUTIVO Nº 01
E À EMENDA Nº01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Aprovado pela Comissão em 25-04-06


Vereador Carlos Todeschini – Presidente


Vereadora Margarete Moraes


Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente


Vereador Raul Carrion

Vereador Ervino Besson